



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR N.º 26/AT/DGA/900/2017

Assunto: FISCALIZAÇÃO DE TABACO MANUFACTURADO E BEBIDAS ALCÓOLICAS (VINHOS E ESPIRITUOSAS)

Terminados os prazos para a selagem extraordinária de tabaco manufacturado (cigarros, cigarrilhas e charutos) e de bebidas alcoólicas (vinhos e espirituosas), torna-se necessário dar início as actividades de fiscalização que visem assegurar a eficácia do processo de selagem obrigatória destes produtos dentro dos prazos estabelecidos.

Neste contexto, para os devidos efeitos e cumprimento obrigatório, comunica-se às Direcções Regionais da A.T. o seguinte:

1. Inicia a fiscalização da selagem obrigatória em todo o território nacional;
2. Após o período de transição, torna-se ciente que apenas **Produtores e Importadores** de tabaco manufacturado e bebidas alcoólicas, devidamente **registados na Direcção Geral das Alfândegas**, têm o dever de selar os seus produtos nos termos da disposição do nr. 2, artigo 6 do D.M. nº59/2016, de 14 de Setembro;
3. Doravante, apenas deverão ser aceites pedidos (requerimentos) excepcionais devidamente fundamentados à consideração da Exma. Sra. P-AT.
4. No âmbito da fiscalização da aposição do selo de controlo fiscal, deve-se observar o disposto no artigo 7 do D.M. nº59/2016, de 14 de Setembro.
5. O não cumprimento do estabelecido na lei, incorrerá na apreensão das respectivas mercadorias, lavrados os competentes Autos de Apreensão e devidamente encaminhados à Direcção de Auditoria, Investigação e Inteligência (D.A.I.I.) para procedimentos subsequentes.

Pedidos de esclarecimentos e/ou informações adicionais, mormente à aplicação das medidas acima, devem ser dirigidos aos Coordenadores Regionais para a Gestão de Combustíveis e Selagem de Tabaco e Bebidas e/ou à UNICICE/Equipa de Implementação de Selagem.

A presente Circular entra imediatamente em vigor.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 29 de Setembro de 2017

O Director Geral

Aly Dário Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/